



Mensagem (SF) nº 213, de 2003

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

Assunto: -

Data de Leitura: 24/10/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/12/2003 - APROVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Luiz Otavio (encerrado em 09/12/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

06/02/2004 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

06/01/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 253 - Seção II, de 30/12/2003, pág. 1, a nomeação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

16/12/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 2368 de 15/12/03, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 211/03, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia (fls. 14).

12/12/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:50 hs.

TRAMITAÇÃO

11/12/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Aprovado o Parecer nº 1.858, de 2003 - CRE, com o seguinte resultado: Sim - 51, Não - 06, Abstenção - 02, Total - 57.
(Acompanha envelope lacrado)

À SSEXP, para a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40888-40890

11/12/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

10/12/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

10/12/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

09/12/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Após realização da sabatina, anexei as folhas 10 a 12 do relatório sobre o indicado e juntado ao processado envelope lacrado contendo parecer da Comissão e a ata da reunião secreta. À SSCLSF.

04/11/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator para inclusão em pauta.

29/10/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Luiz Otávio para relatar.

28/10/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

24/10/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

À CRE.

*Publicado no DSF Páginas 33602-33607***24/10/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para leitura.**24/10/2003** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 213/2003**Data:** 24/10/2003**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.